DECRETO LEGISLATIVO Nº. 246, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao senhor **CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de abril de 2016.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos